



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 110-CCCFSd PM/BM-2008

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO DO CFSd PM/BM-2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0056/2007-CG, e escudada no que pontifica o **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**,

RESOLVE:

1. **DEFERIR** o pedido de desistência do Sr. **WENDSON BRUNO BEZERRA DO EGITO**, candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, com opção 2º BPM/Masc, consoante requerimento acostado a este ato, por não mais desejar ingressar nas fileiras desta Corporação.

2. Em conseqüência, **CONVOCAR** o candidato suplente **JULIO CEZAR DA SILVA**, com opção 2º BPM-Masc, para preenchimento da vaga decorrente de desistência, a fim de realizar, no dia 09/03/2009, **a matrícula no CFSd PM/BM-2008**, bem como para **iniciar o curso** na sede do 2º BPM, devendo, para isso, comparecer munido da documentação arrolada no **Subitem 14.1** do Edital do Concurso

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa, PB, 05 de março de 2009.

MARCOS ANTONIO JACOME SOARES DE CARVALHO - Cel QOC
Presidente da Comissão Coordenadora